



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 439/2021

Objeto: Locação de Caminhão Basculante e Guindauto para atender os serviços de pavimentação e zeladoria.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 24 de novembro de 2020 às 10h 44min (documento SEI 0011173810).

1º Questionamento: *"Os itens que queremos concorrer que foram citados acima (itens 9, 10, 15 e 16) são para quais SubPrefeituras?"*

Resposta: Com relação aos itens 9 e 10, verifica-se que o descritivo dos itens aponta o que segue:

23444 - Prestação de serviço de caminhão com carroceria aberta e guindauto. Caminhão com potência mínima de 230hp e com no mínimo de 7,0 metros de comprimento, guindauto com capacidade mínima de 7,0 toneladas e lança com extensão mínima de 10 metros. **Anexo VII - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 0010640097/2021 - SEINFRA.UAS** (grifo nosso)

Assim, observando o item 7 do Anexo VII - Termo de Referência SEI Nº 0010640097/2021 - SEINFRA.UAS, conclui-se que as subprefeituras atendidas pelos itens 9 e 10 são a Subprefeitura da Região Sudeste – SPSE e a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba – SPP

Na mesma linha, com relação aos itens 15 e 10, verifica-se que o descritivo dos itens aponta o que segue:

23444 - Prestação de serviço de caminhão com carroceria aberta e guindauto. Caminhão com potência mínima de 230hp e com no mínimo de 7,0 metros de comprimento, guindauto com capacidade mínima de 7,0 toneladas e lança com extensão mínima de 10 metros. **Anexo X - Termo de Referência - Serviço SEI Nº 0010640057/2021 -**

SEINFRA.UAS (grifo nosso)

Assim, observando o item 7 do Anexo X - Termo de Referência SEI N° 0010640057/2021 - SEINFRA.UAS, conclui-se que as subprefeituras atendidas pelos itens 15 e 16 são a Subprefeitura da Região Leste – SPL e a Subprefeitura da Região Sul – SPS.

Atenciosamente,

Pregoeira,
Portaria nº 323/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011173914** e o código CRC **24618986**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.227508-0

0011173914v5